

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1827 de 29/02/08

DECRETO Nº. 12.944/08
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.008

Autoriza o remanejamento de cargo de Supervisor e da função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º. da Lei nº. 6.582, de 26 de maio de 2004, com a redação dada pelo artigo 14 da Lei nº. 6.808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas,

Considerando a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, e

Considerando, finalmente, o que consta no processo administrativo nº. 19498-0/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 01 (um) cargo de Supervisor, padrão 19A da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Fica autorizado o remanejamento de 01 (uma) função gratificada de Monitor da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Habitação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal
Proc. 19498-0/08

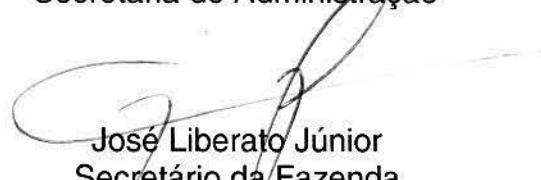
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



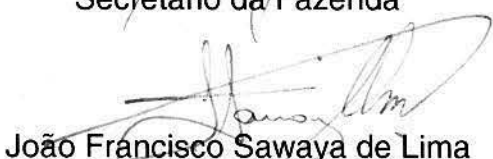
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração



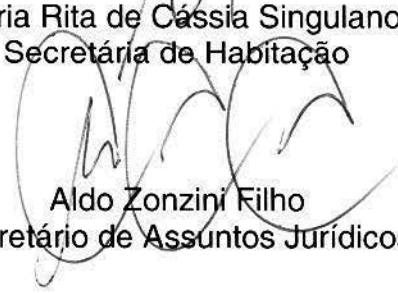
José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

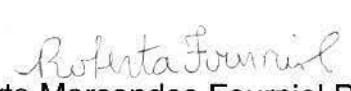


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos